



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

EMENDA IMPOSITIVA N°. ____/2025

Emenda parlamentar impositiva ao Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei Executivo nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	- R\$ 100.000,00

DESTINO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0044.2.0135	Manter e expandir a Atenção Básica	3.3.90.00.00	COMPRA DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS UBS VILA RICA, BARRA DO RIACHO, MAR AZUL E O PONTO DE APOIO DA SAÚDE EM PRAIA FORMOSA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem como objetivo destinar recursos para a compra de materiais e insumos destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) Vila Rica, Barra do Riacho, Mar Azul, bem como ao Ponto de Apoio da Saúde em Praia Formosa.

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470

CNPJ: 39.616.891/0001-40 <http://www.aracruz.es.leg.br/gabineteetienne> etienne.coutinho.musso@aracruz.es.leg.br

com o identificador 340036003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

As Unidades Básicas de Saúde constituem a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenham papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo da população. Para que esses serviços sejam prestados com qualidade, é imprescindível a disponibilidade contínua de materiais médico-hospitalares, insumos de consumo, materiais ambulatoriais e demais itens necessários ao funcionamento adequado das unidades.

A destinação dos recursos irá reforçar as condições de atendimento, garantindo maior eficiência nos serviços prestados, segurança para profissionais de saúde e usuários, além de contribuir para a humanização do atendimento. Ademais, assegura a continuidade das ações de atenção básica, reduzindo a sobrecarga de unidades de maior complexidade e fortalecendo a rede municipal de saúde.

Dessa forma, a presente emenda atende ao interesse público, promovendo o fortalecimento da atenção primária, a melhoria da qualidade de vida da população e o cumprimento dos princípios do SUS, especialmente os da universalidade, integralidade e equidade.

Aracruz/ES, 18 de dezembro de 2025.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora (PSB)

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470

CNPJ: 39.616.891/0001-40 | Autenticação: www.aracruz.es.leg.br/gabineteeetiennemusso@aracruz.es.leg.br

com o identificador 340036003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003700310039003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em **18/12/2025 20:05**

Checksum: **1F8658A48118B4B51274E4936E5984395960F53D674A429EC3D93E39C96484E5**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700310039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.